

DECISÃO Nº 3/88 DO COMITÉ MISTO CEE-FINLÂNDIA

de 8 de Dezembro de 1988

que completa e altera o Protocolo nº 3 relativo à definição de noção de «produtos originários» e aos métodos de cooperação administrativa

O COMITÉ MISTO CEE-FINLÂNDIA,

Tendo em conta o Acordo entre a Comunidade Económica Europeia e a República da Finlândia assinado em Bruxelas em 5 de Outubro de 1973,

Tendo em conta o Protocolo nº 3 relativo à definição da noção de «produtos originários» e aos métodos de cooperação administrativa, a seguir denominado «Protocolo nº 3», e, nomeadamente, o seu artigo 28º,

Considerando que, à luz da experiência adquirida, as regras de origem aplicáveis aos pneumáticos usados recolhidos na Comunidade ou na Finlândia, com vista a recauchutagem num ou noutro dos países parceiros, devem ser especificadas a fim de evitar as dificuldades encontradas na prática pelos operadores e pelas administrações aduaneiras; que convém, para esse efeito, por um lado, completar a alínea h) do artigo 4º do Protocolo nº 3 e, por outro, introduzir nessa disposição uma nova nota explicativa,

DECIDE:

Artigo 1º

O Protocolo nº 3 é alterado do seguinte modo:

1. A alínea h) do artigo 4º passa a ter a seguinte redacção:

«h) Os artigos usados, que só possam servir para a recuperação das matérias-primas deles obtidas, sob reserva da nota 5A relativa aos pneumáticos usados constante do Anexo I do presente Protocolo;».

2. No Anexo I, «Notas explicativas», é inserida a nota seguinte:

«Nota 5A — à alínea h) do artigo 4º:

No que se refere aos pneumáticos usados, a expressão “os artigos usados que só possam servir para a recuperação das matérias-primas deles obtidas” abrange, não só os pneumáticos usados que apenas possam servir para a recuperação das matérias-primas, mas também os pneumáticos usados que só possam servir para a recauchutagem ou para utilização enquanto resíduos.»

Artigo 2º

A presente decisão entra em vigor em 1 de Janeiro de 1989.

Feito em Bruxelas, em 8 de Dezembro de 1988.

*Pelo Comité Misto
CEE-Finlândia*

*O Presidente
P. BENAVIDES*